



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1553 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jambeiro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

Artigo 1º. Fica concedido aos Servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal reajuste salarial de 6,5% (seis e cinquenta), no qual representa a recomposição do montante equivalente a inflação acumulada do ano de 2011.

Artigo 2º. Caso os vencimentos devidamente acrescidos com o aumento previsto no artigo anterior não alcancem o valor do salário mínimo definido pela União no ano de 2012, será feito o ajuste salarial necessário, para que este piso seja respeitado, nos termos do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º. Os vencimentos de todos os cargos públicos municipais vinculados ao Poder Executivo constam dos anexos I e II desta lei já reajustados com o aumento previsto no artigo 1º.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2012.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 20 de Março de 2012.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, aos 20 de Março de 2012.

Silvia Helena de Toledo
Chefe da Seção de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uoi.com.br

ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Ajudante Geral	39	R\$ 578,99
Almoxarife	2	R\$ 718,74
Assistente Social	2	R\$ 1.697,03
Auxiliar de Consultório Dentário	2	R\$ 765,33
Atendente	8	R\$ 578,99
Auxiliar de Cozinha	10	R\$ 578,99
Auxiliar de Enfermagem	7	R\$ 1.005,57
Bibliotecário	1	R\$ 765,33
Borracheiro	1	R\$ 672,16
Braçal	70	R\$ 578,99
Carpinteiro	1	R\$ 811,91
Coveiro	2	R\$ 578,99
Dentista – 20 horas semanais	5	R\$ 2.801,62
Diretor de escola	1	R\$ 3.147,79
Eletricista	1	R\$ 1.277,76
Encarregado de Recursos Humanos	1	R\$ 1.697,03
Encarregado da Seção de Cadastro e Tributos	1	R\$ 1.697,03
Encarregado de Artesanato	1	R\$ 578,99
Encarregado de Cozinha	2	R\$ 1.184,59
Encarregado de Obras	1	R\$ 811,91
Encarregado de Padaria	1	R\$ 625,57
Enfermeiro	2	R\$ 3.481,16
Escriturário I	5	R\$ 672,16
Escriturário II	2	R\$ 698,78
Escriturário III	2	R\$ 951,67
Farmacêutico	1	R\$ 1.697,03
Fisioterapeuta – 30 horas semanais	1	R\$ 2.395,80
Fiscal de Tributos e Posturas	2	R\$ 1.697,03
Fonoaudiólogo – 20 horas semanais	1	R\$ 1.185,80
Inspetor de Alunos	8	R\$ 625,57
Gari	6	R\$ 578,99
Lançador	1	R\$ 1.697,03
Mecânico	2	R\$ 1.277,76
Médico – 20 horas semanais	3	R\$ 4.245,12
Meio Oficial Pedreiro	2	R\$ 625,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

Monitor Escolar	2	R\$ 578,99
Motorista	10	R\$ 791,95
Motorista I	10	R\$ 672,16
Motorista II	15	R\$ 765,33
Motorista III	6	R\$ 858,50
Motorista IV	10	R\$ 1.184,59
Nutricionista – 20 horas semanais	1	R\$ 1.185,80
Oficial Administrativo	1	R\$ 1.397,55
Oficial de Escola	3	R\$ 672,16
Operador de Máquinas Pesadas	6	R\$ 1.464,10
Operador de Rolo Compactador	1	R\$ 1.464,10
Operador de Máquinas Leves	1	R\$ 858,50
Padeiro	1	R\$ 858,50
Pedreiro I	5	R\$ 672,16
Pedreiro II	5	R\$ 811,91
Pintor	1	R\$ 811,91
Procurador Municipal – 20 horas semanais	1	R\$ 2.735,07
Professor de Educação Infantil	12	R\$ 1.289,71
Professor de Ensino Fundamental I	33	R\$ 1.534,36
Professor de Ensino Fundamental II	33	10,22 h/aula
Professor Fundamental Suplência	3	R\$ 1.044,84
Psicólogo – 20 horas semanais	1	R\$ 1.697,03
Psicopedagogo – 20 horas semanais	1	R\$ 1.697,03
Secretário	1	R\$ 1.697,03
Secretário de Escola	3	R\$ 1.697,03
Secretário JSM	1	R\$ 811,91
Técnico de Educação Física	4	R\$ 1.557,27
Técnico Agrícola	1	R\$ 1.184,59
Tratorista I	4	R\$ 765,33
Tratorista II	2	R\$ 858,50
Veterinário – 40 horas semanais	1	R\$ 3.141,16
Vigilante	8	R\$ 578,99

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	R\$ 629,96
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.005,57
Dentista (40H)	2	R\$ 3.702,65
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 3.414,61
Médico (40H)	2	R\$ 7.958,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-1190

FAX: 3978-1235

EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Assessor Assistência Social	1	R\$ 1.697,03
Assessor Clínico Veterinário	1	R\$ 3.141,16
Assessor de Administração I	5	R\$ 905,08
Assessor de Administração II	5	R\$ 951,67
Assessor de Administração III	5	R\$ 1.091,42
Assessor de Direção Escolar	2	R\$ 2.162,88
Assessor de Gabinete	1	R\$ 1.277,76
Assessor Especial de Manutenção	1	R\$ 1.464,10
Assessor do Núcleo de Artes Populares	1	R\$ 625,57
Assessor do Núcleo Musical	1	R\$ 1.277,76
Assessor Pedagógico	4	R\$ 1.929,95
Assessor Educacional	2	R\$ 2.395,80
Assessor Técnico de Esportes	2	R\$ 1.184,59
Coordenador Equipe de Inspetor de Alunos	1	R\$ 918,39
Coordenador do Setor de Ambulâncias	1	R\$ 918,39
Assessor Geral do CRAS	1	R\$ 1.697,03
Chefe Administrativo Programa Saúde da Família	1	R\$ 1.929,95
Chefe de Manutenção das Estradas Rurais	1	R\$ 1.536,70
Chefe de Manutenção de Vias Urbanas	1	R\$ 1.536,70
Chefe da Seção de Administração	1	R\$ 1.929,95
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 3.141,16
Chefe da Seção de Comunicação e Imprensa	1	R\$ 1.929,95
Chefe da Seção de Merenda Escolar	1	R\$ 1.277,76
Chefe da Seção de Cadastro e Tributos	1	R\$ 1.929,95
Chefe da Seção de Cultura e Turismo	1	R\$ 1.929,95
Chefe da Seção de Agric, Abast e Meio Ambiente	1	R\$ 3.141,16
Chefe da Seção de Esportes e Lazer	1	R\$ 1.929,95
Chefe da Seção de Limpeza Urbana	1	R\$ 1.929,95
Chefe da Seção de Desenvolvimento Social	1	R\$ 1.929,95
Chefe da Seção de Recursos Humanos	1	R\$ 2.818,39
Chefe da Seção de Serviços Municipais	1	R\$ 1.929,95
Chefe da Seção de Finanças	1	R\$ 2.818,39
Chefe da Seção do Programa Saúde da Família	1	R\$ 2.628,73
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	R\$ 2.818,39
Chefe da Seção de Educação	1	R\$ 2.628,73
Chefe da Seção de Obras	1	R\$ 3.141,16
Chefe da Seção de Saúde	1	R\$ 2.628,73
Chefe da Seção de Transportes	1	R\$ 1.929,95
Diretor de Escola	2	R\$ 2.395,80